



PARECER Nº 8/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.000004/2025-51

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Em atenção à análise de conformidade das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo de aquisição de material de consumo, expediente e apoio, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, procedeu-se à verificação quanto ao atendimento às condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em estrita observância ao instrumento convocatório e à legislação vigente.

Considerando a proposta e especificações da empresa : **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA- 47.852.784/0001-40;**

Registra-se que já foram analisados os **itens 02;06;12;13;16;52**, conforme consignado no **PARECER Nº 4/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (1416973)**, os quais restaram devidamente aprovados.

Considerando a descrição e proposta encaminhada pela supracitada empresa, como se demonstra SEI nº 1418297

- Item 04: GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
- Item 11: BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE: MATERIAL EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ABRASIVA. COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4 6 CM (COMPRIMENTO) X 2-3 CM (LARGURA) X 1-1,5 CM (ESPESSURA). MACIA, REMOVE GRAFITE SEM RESÍDUOS OU DANOS AO PAPEL. INDICADA PARA USO ESCOLAR E EM ESCRITÓRIOS. ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE.
- Item 14: CLIPES Nº 04: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO:4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CAIXA COM 50 UNIDADES

Declaro,

As especificações apresentadas estão em conformidade com os objetos a serem adquiridos;

O valor proposto para os itens 04;11;14, no montante de R\$811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos), encontra-se compatível com os preços estimados para o objeto. Considerando-se a soma dos itens já analisados e aprovados (itens 02;06;12;13;16;52) com os Itens 04;11;14, o **valor total aprovado perfaz o montante de R\$3.198,24** (três mil cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Ressalta-se que a verificação das características técnicas e das especificidades a ser executado será realizada no momento de sua efetiva execução e/ou recebimento, não eximindo a empresa contratada do integral cumprimento das obrigações contratuais, tampouco do atendimento às condições e requisitos exigidos para o objeto contratado;

Desta forma, considero que os itens estão com seu valor proposto dentro do estimado para este objeto e está apto a ser contratado pelo Coren/SE.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 16/01/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://sej.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sej.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418368** e o código CRC **01D8535A**.